



Introdução

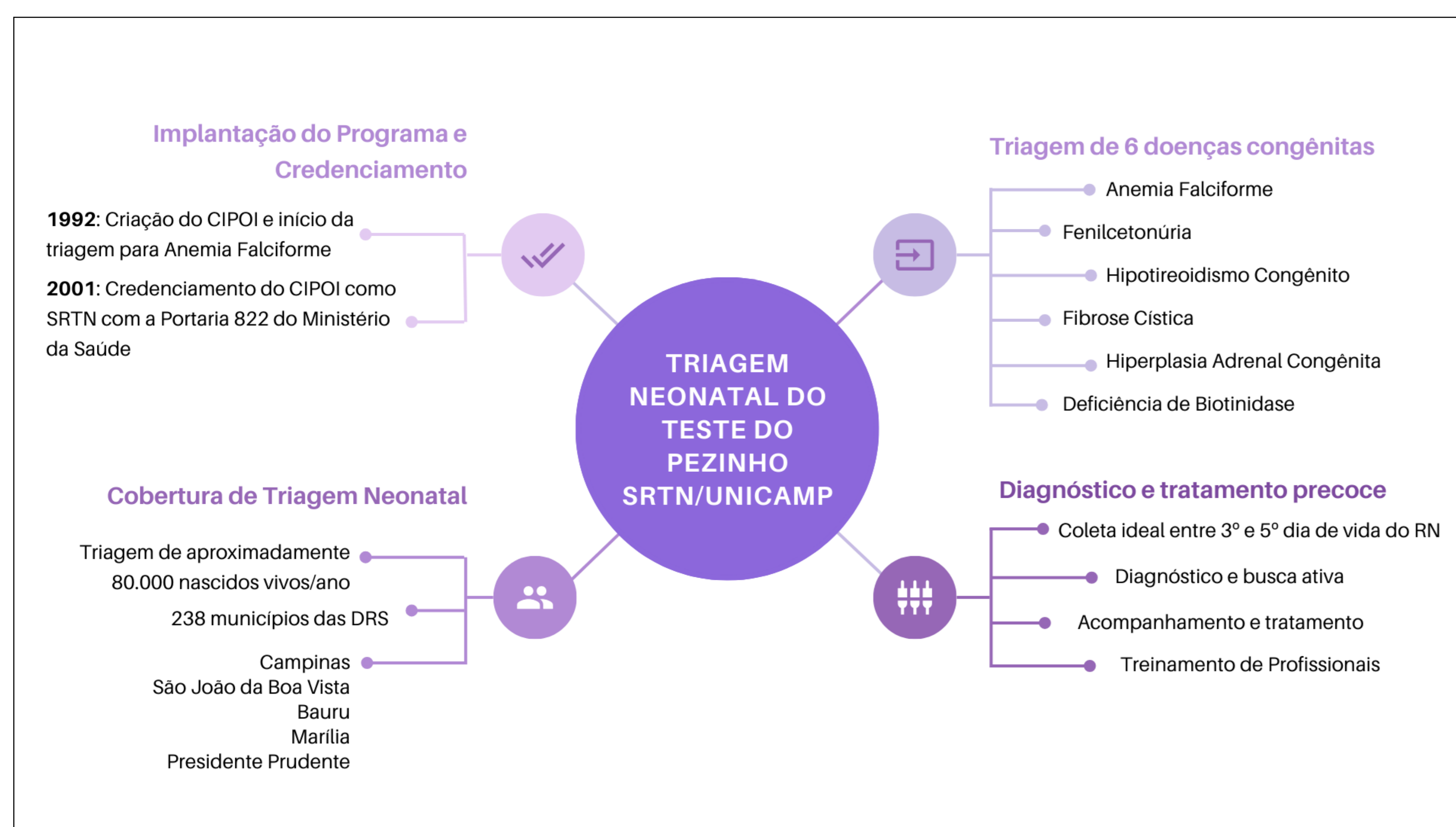
Em 1992, o Centro Integrado de Pesquisas Oncohematológicas na Infância (CIPOI) implantou o Programa de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Hematológicas e iniciou a triagem neonatal para Anemia Falciforme e outras Hemoglobinopatias. Com a Portaria 822/2001 do Ministério da Saúde, foi criado o Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN) e o CIPOI foi credenciado como Serviço de Referência em Triagem Neonatal (SRTN). O CIPOI realiza a triagem de aproximadamente 80.000 nascidos vivos/ano, de 238 municípios das Divisões Regionais de Saúde (DRS) - Campinas, São João da Boa Vista, Bauru, Marília e Presidente Prudente.

Objetivo

O objetivo do PNTN é o diagnóstico precoce para seis doenças congênicas, assintomáticas no período neonatal, a tempo de interferir no curso da doença, permitindo, tratamento precoce específico e a diminuição das sequelas associadas as seguintes doenças: Fenilcetonúria, Hipotireoidismo Congênito, Anemia Falciforme e outras Hemoglobinopatias, Fibrose Cística, Hiperplasia Adrenal Congênita e Deficiência de Biotinidase. O diagnóstico é realizado pela coleta de sangue do pezinho do recém-nascido, idealmente entre 3º e 5º dia de vida da criança.

Metodologia

Realizamos periodicamente treinamentos para os profissionais envolvidos na coleta dos exames nos hospitais e centros de saúde na modalidade presencial e online, consultas médicas, consultas de enfermagem, orientações genéticas, coletas de exames, busca ativa e acompanhamento e tratamento dos doentes pela equipe multidisciplinar.



Conclusão

O sucesso do PNTN se faz pelo treinamento dos profissionais de saúde, proporcionando coletas adequadas, envio das amostras em período ideal, diagnóstico e tratamento dos pacientes precocemente.

Referências

- BRASIL. Ministério da Saúde.** Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Triagem Neonatal Biológica: Manual Técnico. 1. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 80 p. Disponível em: <https://encurtador.com.br/nh9iJ> Acesso em: 20 set. 2024.
- Brasil. Ministério da Saúde.** Portaria Nº 822, de 06 de junho de 2001. Disponível em: <https://encurtador.com.br/OdGeX> Acesso em: 20 set. 2024.